

Notas Explicativas

1 – Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Caxias do Sul (DCON IFRS – Campus Caxias do Sul) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As DCON são elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As estruturas e a composição das DCON IFRS estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON IFRS Campus Caxias do Sul são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), e
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art.1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

2 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Moeda funcional

A moeda funcional do IFRS é o Real.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Estoques

Compreendem os produtos em almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

(d) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(e) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

(f) Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

(g) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(h) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

(i) Apuração do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário e;
- III. Financeiro.

(k.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(k.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(k.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3 – Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis

Não houve, ao longo do 1º trimestre de 2019, mudanças nas práticas e procedimentos contábeis adotados pelo IFRS.

4 – Estoques

O estoque do IFRS Campus Caxias do Sul está distribuído conforme segue:

Tabela 3 – Estoques – Composição.

	R\$			
	31/03/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Almoxarifado	179.085,81	184.048,98	-2,70	1,14
Total	179.085,81	184.048,98	-6,71	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

(a) Almoxarifado

O IFRS Campus Caxias do Sul armazena diversos materiais de consumo no Almoxarifado, do total em estoque em 31/03/2019, R\$ 167.696,27 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) ou seja (93,64%) refere-se a material de expediente. Fonte: RMB 03-2019

5 – Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

A Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente constitui-se de em sua totalidade de despesas pagas antecipadamente à título de prêmio de seguros.

Tabela 4 – VPDs Pagas Antecipadamente – Composição.

	R\$			
	31/03/2019	31/12/2019	AH%	AV%
Prêmios de Seguro a Apropriar	24,30	0,00	0,00	0,00
Total	24,30	0,00	0,00	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

6 – Imobilizado

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e bens imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/03/2019, o IFRS Campus Caxias do Sul apresentou um saldo de R\$ 15.539.579,84 (quinze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e nove mil e oitenta e quatro centavos) relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2018 e 1º trimestre de 2019.

Tabela 5 – Imobilizado – Composição.

	R\$			
	31/03/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Bens Móveis	4.811.236,31	4.814.125,79	-0,06	30,96
(+) Valor Bruto Contábil	8.750.070,33	8.577.713,74	2,01	56,31
(-) Depreciação Acumulada	-3.938.834,02	-3.763.587,95	4,66	-25,35
Bens Imóveis	10.728.343,53	10.757.112,67	-0,27	69,04
(+) Valor Bruto Contábil	10.867.627,87	10.867.627,87	0,00	69,94
(-) Depreciação Acumulada	-139.284,34	-110.515,20	26,03	-0,90
Total	15.539.579,84	15.571.238,46	-0,20	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Bens Móveis

Os Bens Móveis do IFRS Campus Caxias do Sul em 31/03/2019 totalizam R\$ 4.811.236,31 (quatro milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um) e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 6 – Bens Móveis – Composição.

	R\$			
	31/03/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	2.603.077,41	2.602.511,07	0,02	54,10
Mobiliário em Geral	1.342.019,73	1.342.019,73	0,00	27,89
Equipamentos de Processamentos de Dados	1.136.827,72	1.082.829,88	4,99	23,63
Aparelhos de Medição e Orientação	976.032,59	960.532,04	1,61	20,29
Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	874.421,81	869.451,81	0,57	18,17
Coleções e Materiais Bibliográficos	581.318,64	559.490,38	3,90	12,08
Demais Bens Móveis	1.236.372,43	1.160.878,83	6,50	25,70
Depreciação/Amortização Acumulada	-3.938.834,02	-3.763.587,95	4,66	-81,87
Total	4.811.236,31	4.814.125,79	-0,06	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Até o momento não houve reavaliação do grupo bens móveis.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis do IFRS Campus Caxias do Sul, em 31/03/2019, totalizam R\$ 10.728.343,53 (dez milhões setecentos e vinte oito mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), que correspondem 68,19% do total do ativo, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 7 – Bens Imóveis – Composição.

	R\$			
	31/03/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Bens de Uso Especial Reistrados SPIUNET	10.867.627,87	10.867.627,87	0,00	101,30
(-) Depreciação Acumulada	-139.284,34	-110.515,20	26,03	-1,30
Total	10.728.343,53	10.757.112,67	-0,27	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Os bens imóveis do IFRS Campus Caxias do Sul estão cadastrados no SPIUnet, que é o Sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros, utilizado pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis que são constituídos de um terreno, bloco administrativo, bloco de salas de aulas/laboratórios e pórtico.

A depreciação dos bens imóveis é apurada mensalmente e registrada pela Coordenadoria Geral de Contabilidade, com base nos imóveis cadastrados no SPIUnet.

(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

(a.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Até o encerramento do primeiro trimestre do exercício de 2019, os bens imóveis não foram reavaliados.

(a.2) Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

O Campus Caxias do Sul não avaliou se houve qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável em 31/03/2019.

(a.3) Depreciação de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

No ano de 2018 os valores mensais da depreciação mensal de 02/2018 de todas as contas no Relatório de Bens Móveis – RMB, aparece com os valores duplicados. Foram abertos chamados para o setor de TI da Reitoria para resolver estas diferenças e enviados e-mails aos setores responsáveis, porém até o encerramento desse trimestre, continuam pendentes. Em decorrência destas diferenças o saldo contábil em 31/03/2019 das contas de depreciação dos bens móveis não são confiáveis.

7 – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não estão sendo amortizados.

O Ativo Intangível do IFRS Campus Caxias do Sul, em 31/03/2019, totalizou R\$ 2.498,25 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), estando distribuído em contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 8 – Intangíveis – Composição. R\$

	31/03/2019	31/12/2018	AH%
Software com vida útil denifida	49.457,27	49.457,27	0,00
(-) Amortização Acumulada	-46.959,02	-46.526,18	0,93
Total	2.498,25	2.931,09	-14,77

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Até o momento não houve reavaliação do grupo intangível.

8 – Obrigações a Curto Prazo

Em 31/03/2019, o IFRS Campus Caxias do Sul, apresentou um saldo em aberto de R\$ 247.161,50 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), de obrigações a curto prazo, ou seja, que deverão ser pagos dentro de um prazo de doze meses seguintes, conforme tabela a seguir.

Tabela 9 – Obrigações a Curto Prazo – Composição. R\$

	31/03/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Fornecedores e Contas a Pagar	157.740,27	2.593,56	5.982	63,82
Demais Obrigações	89.421,23	3.545,44	2.422,15	36,18
Total	247.161,50	6.139,00	3.926,09	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

(a) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Na tabela a seguir, são listadas os fornecedores mais representativos em 31/03/2019 com valores em aberto na data base do total a ser pago.

Tabela 10 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição. R\$

	31/03/2019	AV%
Mobra Serviços de Vigilância LTDA CNPJ: 87.134.086/0001-23	25.283,63	16,03
Rita de Cassia Alexandre de Moraes CNPJ: 07.160.319/0001-23	24.071,00	15,26
Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto CNPJ: 88.659.313/0001-05	19.631,84	12,45
RGE Sul Distribuidora de Energia SA CNPJ: 02.016.440/0001-62	16.588,82	10,52
GD Distribuidora de Livros LTDA CNPJ: 02.755.013/0001-04	15.294,97	9,70
Inconfidencia locadora de Veiculo e Mão-de-obra CNPJ: 87.252.938/0001-87	14.247,12	9,03
Outros	42.622,89	27,01
Total	157.740,27	100,00

Fonte: SIAFI, 2019

Em relação aos fornecedores do total a ser pago, apresentamos o resumo das principais transações:

- (1) Mobra Serviços de Vigilância LTDA CNPJ: 87.134.086/0001-23: Serviços de vigilância armada diurna e noturna do Campus Caxias do Sul;
- (2) Rita de Cassia Alexandre de Moraes CNPJ: 07.160.319/0001-23: Fornecimento de merenda escolar ao Campus Caxias do Sul;

- (3) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto CNPJ: 88.659.313/0001-05: Serviço de água e esgoto para o Campus Caxias do Sul;
- (4) RGE Sul Distribuidora de Energia SA CNPJ: 02.016.440/0001-62: Serviço de Energia Elétrica para o Campus Caxias do Sul;
- (5) GD Distribuidora de Livros LTDA CNPJ: 02.755.013/0001-04: Compra de livros para a biblioteca do Campus Caxias do Sul;
- (6) Inconfidencia locadora de Veiculo e Mão-de-obra CNPJ: 87.252.938/0001-87: Serviço de limpeza e Higienização do Campus Caxias do Sul;

(b) Demais Obrigações a Curto Prazo

Em comparação ao período anterior, o IFRS Campus Caxias do Sul registrou aumento de R\$ 85.875,79 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) nas demais obrigações a curto prazo, equivalente a 2.422,15%, em razão de compromissos assumidos pela própria manutenção das atividades fins do Campus Caxias do Sul, conforme demonstrado na tabela de composição abaixo.

Tabela 11 – Demais Obrigações – Composição.

	R\$	
	31/03/2019	AV%
ISS	2.569,16	2,87
Depósitos Retidos de Fornecedores	8.825,65	9,87
Depósitos e Cauções Recebidos	3.345,44	3,74
Indenizações, Restituições e Compensações	3.000,00	3,35
Incentivos a Educação, Cultura e Outros	69.873,00	78,15
Outros	1.807,98	2,02
Total	89.421,23	100,00

Fonte: SIAFI, 2019

Do total dessa obrigação, 78,15% é composto pela conta incentivos a educação e cultura, que refere-se à apropriação das bolsas de assistência estudantil e auxílio-moradia.

9 – Obrigações Contratuais

Em 31/03/2019, o IFRS Campus Caxias do Sul possuía um saldo de R\$ 1.265.899,75 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) relacionados a obrigações contratuais, referente a parcelas de contratos em execução no primeiro trimestre de 2019 a serem executadas e no(s) próximo(s) trimestre(s). Na tabela a seguir, estão segregadas essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 12 – Obrigações Contratuais – Composição

	R\$		
	31/03/2019	31/03/2018	AH (%)
Aluguéis	0,00	0,00	0,00
Fornecimento de Bens	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Seguros	0,00	0,00	0,00
Serviços	1.265.899,75	1.280.890,62	-1,17
Demais	0,00	0,00	0,00
Total	1.265.899,75	1.280.890,62	-1,17

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019.

As obrigações contratuais relacionadas com Serviços representam cerca de 100% do total das obrigações assumidas pelo IFRS – *Campus Caxias do Sul* ao final de 31/03/2019.

Na tabela apresentada a seguir, está relacionados os 05 contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/03/2019.

Tabela 13 – Obrigações Contratuais – Por Contrato

	R\$	
	31/03/2019	AV (%)
Contratado A (MOBRA SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA)	418.645,00	33,07
Contratado B (RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.)	300.300,00	23,72
Contratado C (FASTLAN SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI)	114.455,01	9,04
Contratado D (INCONFIDENCIA LOCADORA DE VEICULOS E MAO DE OBRA LTDA)	105.671,35	8,35
Contratado E (BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA)	92.758,59	7,33
Demais	234.069,80	18,49
Total	1.265.899,75	100,00

Fonte: SIAFI, 2019.

Em relação aos contratados A, B, C, D e E, eles representam 81,51% do total das obrigações assumidas. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

(a) Contratado A: Serviços de vigilância e segurança armada – diurna e noturna para o Campus, oriundos do Pregão 37/2016;

(b) Contratado B: Serviços de energia elétrica para o Campus, oriundos da Inexigibilidade 01/2019;

(c) Contratado C: Serviços diversos para manutenção predial do Campus, oriundos do Pregão SRP 18/2017;

(d) Contratado D: Serviços Terceirizados de Limpeza, Conservação e Higienização, oriundos do Pregão 23/2015;

(e) Contratado E: Serviços diversos para manutenção predial do Campus, oriundos do Pregão SRP 18/2017.

10 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA's) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD's).

As VPA's são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o IFRS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Resultado Patrimonial apurado em 31/03/2019 foi deficitário em R\$ (280.443,61) (duzentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) e está demonstrado na tabela abaixo, ao se confrontar Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Tabela 14 –Variações Patrimoniais Aumentativas X Variações Patrimoniais Diminutivas.

	R\$		
	31/03/2019	31/03/2018	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	714.609,74	878.059,03	-18,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS	995.053,35	1.302.632,36	-23,61
Total	-280.443,61	-424.573,33	-33,95

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Observa-se que, no resultado Patrimonial do período de 2019 em comparação ao mesmo período de 2018, houve uma diminuição do deficit em -33,95%. Dentre as principais variações, destacam-se:

- I. Diminuição das transferências e delegações recebidas;
- II. Diminuição das VPD Uso de bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo;
- III. Aumento da desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos.

Abaixo, é apresentado o resultado da Demonstração das Variações Patrimoniais:

Tabela 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais.

	R\$			
	31/03/2019	31/03/2018	AH%	AV%
Variações Patrimoniais Aumentativas	714.609,74	878.059,03	-18,61	100
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.160,66	3.647,52	-40,76	0,30
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	252,00	0,00		0,04
Transferências e Delegações Recebidas	618.100,77	873.380,51	-29,23	86,49
Valorização e Ganhos c/Ativos e Desinc. de Passivos	93.796,31	0,00		13,13
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	300,00	1.031,00	-70,90	0,04
Variações Patrimoniais Diminutivas	995.053,35	1.302.632,36	-23,61	100
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	782.213,32	1.161.324,54	-32,64	78,61
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.140,99	2.188,50	-47,86	0,11
Transferências e Delegações Concedidas	11.114,40	530,00	1.997,06	1,12
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	91.202,75	146,55	62.133,20	9,17
Tributárias	835,89	779,77	7,20	0,08
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	108.546,00	137.663,00	-21,15	10,91
Resultado Patrimonial	-280.443,61	-424.573,33	-33,95	

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

A conta de resultado com a variação mais significativa em comparação com o mesmo período de 2018, foi a Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, que representou um acréscimo de 62.133,20%. Esta é proveniente da baixa da compensação financeira do contrato da conclusão do bloco A2, registrado no SPIUNET em 11/03/2019 pela NL 2019NL800001 sobre responsabilidade e realizada pela Diretoria de Planejamento e Obras do IFRS.

Houve, também, aumento significativo nas Transferências e Delegações Concedidas, que representam uma elevação de 1.997,06%. Esta é proveniente da transferência de bens de tecnologia da informação para o IFRS Campus Osório e Alvora.

11 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir da confrontação entre receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Dentro do Orçamento do IFRS consta identificado o orçamento do Campus Caxias do Sul referente as Despesas Correntes classificadas no grupo Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital, classificadas no grupo Investimento.

O repasse do crédito orçamentário, necessário para a execução das ações do IFRS Campus Caxias do Sul é realizado através da descentralização da programação orçamentária.

Até o primeiro trimestre de 2019 foram descentralizados para o Campus Caxias do Sul a quantia de R\$ 800.859,10 (oitocentos mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 551.741,07 (quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e um reais e sete centavos), o que representa 68,89% das descentralizações recebidas.

Despesas

Como explanado anteriormente, o resultado orçamentário é a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

De acordo com o art. 58 daquela Lei, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível asseverar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública, nominalmente identificados.

Como explanado anteriormente, o empenho de despesas no período em análise montou a quantia de R\$ 551.741,07 (quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e um reais e sete centavos), enquanto que no mesmo período de 2018, tal fase da execução da despesa pública ultrapassou a cifra de R\$ 1,6 milhões.

Contribuiu de forma preponderante para este número o empenho de despesas correntes, o qual perfaz 97,56% de toda despesa empenhada no período, conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 16 – Despesas Empenhadas – Composição.

	R\$			
	31/03/2019	31/03/2018	AH%	AV%
Despesas Correntes	538.273,76	1.605.066,24	-66,46	97,56
Despesas de Capital	13.467,31	0,00	-	2,44
Total	551.741,07	1.605.066,24	-65,63	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

As despesas correntes empenhadas estão na sua totalidade no grupo de natureza da despesa intitulado “Outras Despesas Correntes”.

Em relação às despesas empenhadas com outras despesas correntes, destaca-se as despesas com Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento, cujos empenhos no período somaram R\$ 115.593,50 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) e as Bolsas de Estudo no País, cuja soma foi de R\$ 112.114,00 (cento e doze mil, cento e quatorze reais), conforme observado na tabela a seguir:

Tabela 17 Outras despesas Correntes – Composição.

	R\$			
	31/03/2019	31/03/2018	AH%	AV%
Combustíveis e lubrificantes Automotivos	8.001,72	16.501,92	-51,51	1,49
Serviços de Água e Esgoto	53.000,00	138.333,33	-61,69	9,85
Diárias no País	7.000,00	9.000,00	-22,22	1,30
Material de TIC – Material de Consumo	21.896,24	16.580,00	32,06	4,07
Serviços de Apoio ao Ensino	10.430,60	0,00	-	1,94
Material Destinado à Assistência Social	41.360,58	87.000,00	-52,46	7,68
Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento	115.593,50	470.763,78	-75,45	21,47
Serviços de Energia Elétrica	45.000,00	245.833,33	-81,69	8,36
Bolsas de Estudo no País	112.114,00	269.144,00	-58,34	20,83
Limpeza e Conservação	80.896,47	270.878,82	-70,14	15,03
Outros	42.980,65	81.031,06	-46,96	7,98
Total	538.273,76	1.605.066,24	-66,46	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Como explanado anteriormente, até o primeiro trimestre de 2019 foram descentralizados para o Campus Caxias do Sul a quantia de R\$ 800.859,10 (oitocentos mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), em comparação ao mesmo período em 2018 foram descentralizados a quantia de R\$ 1.894.398,82 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), evidenciando na tabela 15 uma diferença significativa na coluna AH.

Referente as despesas de capital, percebe-se um aumento significativo no primeiro trimestre de 2019 das despesas empenhadas em comparação com o mesmo período de 2018, conforme observado na tabela a seguir:

Tabela 18 - Despesas Capital – Investimento – Composição.

	R\$			
	31/03/2019	31/03/2018	AH%	AV%
Estudos e Projetos	1.900,00	0,00	-	14,11
Outros Serviços de Terceiros – PJ	11.567,31	0,00	-	85,89
Total	13.467,31	0,00	-	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Em relação a despesa empenha na conta “Outros Serviços de Terceiros – PJ”, refere-se ao pagamento de juros e multa por atraso no pagamento das NF’s da obra de conclusão do Bloco A2.

Restos a Pagar

As despesas Orçamentárias empenhadas em 2018, porém não liquidadas ou liquidadas e não pagas dentro do próprio exercício, foram inscritas em Restos a Pagar Não Processados.

Restos a Pagar Não Processados

Dos valores inscritos em Restos a Pagar não Processados, 23,19% foram liquidados e destes 85,76% foram pagos no trimestre. Conforme observado na tabela a seguir:

Tabela 19 – Execução Restos a Pagar não Processados.

R\$

Grupo da Despesa	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	236.305,65	690.201,47	374.943,18	322.778,41	4.520,07	599.208,64
Despesas de Capital	0,00	1.439.220,56	173.599,99	147.677,42	0,00	1.291.543,14
Total	236.305,65	2.129.422,03	548.543,17	470.455,83	4.520,07	1.890.751,78

Fonte: SIAFI 2019

Restos a Pagar Processados Liquidados

Houve o cancelamento de empenho de Restos a Pagar Processado no valor de R\$ 2.593,56 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) de exercidos anteriores. Esse cancelamento foi devido em razão da inviabilidade de pagamento imediato pela Liquidação Extra Judicial quanto à forma de efetuar o pagamento.

Robson da Silva Telles
Contador
CRC-RS 089826/O-0
SIAPE:2258037
IFRS Campus Caxias do Sul